EDITAL DO CONCURSO FOTOGRÁFICO

Tema: Olhares da Mata Atlântica em João Monlevade

1. Objetivo

O presente edital visa regulamentar o Concurso Fotográfico *"Olhares da Mata Atlântica em João Monlevade"*, a ser realizado na Escola Estadual João XXIII, com o objetivo de incentivar a observação e valorização do bioma Mata Atlântica entre os alunos do ensino fundamental.

2. Público-alvo

O concurso será dividido em duas categorias:

- **Categoria A:** Alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental.
- **Categoria B:** Alunos do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental.

3. Tema

O tema do concurso é *"Olhares da Mata Atlântica em João Monlevade"*. As fotos devem retratar aspectos relacionados a fauna e flora do bioma da Mata Atlântica presentes na cidade de João Monlevade.

4. Inscrições

Período de inscrição: 05 de setembro a 23 de setembro de 2024.

Inscrição: A inscrição deverá ser realizada por meio de um formulário Google, disponível em https://forms.gle/g1W71A53oMQsTduc7 , onde o participante deverá enviar a foto juntamente com seu nome completo, idade e turma. Cada participante poderá concorrer com apenas uma foto.

- O/A estudante que preencher mais de um formulário, enviando mais de uma fotografia, será automaticamente excluído do concurso.
- Não é permitido que apareça pessoas na foto.
- Serão excluídas fotografias que apresentem conteúdo obsceno, ofensivo, calunioso, com conotação política partidária, difamatório ou proibido por lei.

- Ao inscrever-se para este concurso fotográfico, o/a participante autor/a das fotos passa, automaticamente, a ceder os direitos de uso da imagem para Ufop e o Jornal Visão Ambiental, o que inclui seu uso em qualquer meio ou veículo de comunicação de seu interesse, visando a divulgação desta atividade.

5. Requisitos para Participação

- As fotos devem ser originais, registradas pelo próprio participante.
- As fotos podem ser capturadas por celular ou câmera fotográfica.
- Não serão permitidas fotos manipuladas digitalmente.
- O/A estudante que for participar deverá entregar o termo de autorização assinado por um responsável. O termo encontra-se em anexo.

6. Seleção e Avaliação

- As fotos serão avaliadas por dois grupos: uma banca técnica composta por fotógrafos e ambientalistas e por votação popular.
- A pontuação dada pela banca técnica terá peso de 50% na nota da fotografia enviada, e o voto popular também terá peso de 50%. A pontuação final da fotografia será o somatório das duas notas.
- A eleição por voto popular ocorrerá no Instagram do jornal "Visão Ambiental" https://www.instagram.com/visaoambiental ou @visaoambiental.
- Serão selecionadas as 5 melhores fotos de cada turma, que serão expostas na Mostra Fotográfica.

7. Premiação

Os prêmios para cada categoria serão:

- **1º colocado:** Um tablet + medalha de 1º lugar.
- **2º colocado:** Um smartwatch + medalha de 2º lugar.
- **3º colocado:** Um smartwatch + medalha de 3º lugar.

8. Mostra Fotográfica e Premiação

- As cinco melhores fotos de cada turma selecionadas serão expostas na Mostra Fotográfica, que ocorrerá no dia 20 de novembro de 2024, no Instituto de Ciências

Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto (Icea/Ufop), sob o título *"Olhares da Mata Atlântica em João Monlevade"*.

- A divulgação dos resultados e a premiação ocorrerão na inauguração da Mostra.
- Uma edição especial impressa do jornal Visão Ambiental será dedicada a Mostra Fotográfica trazendo as fotos premiadas.

9. Cronograma:

1) Envio de fotográficas pelo formulário - 05 a 23 de setembro de 2024;
2) Disponibilização das fotos no Instagram do Visão Ambiental – 30 de setembro de 2024
3) Período de votação – de 30 de setembro de 2024 até 20 de outubro
4) Premiação – 20 de novembro de 2024.
5) Exposição das fotos no ICEA – de 20 de outubro de 2024 até 01 de dezembro de 2024.

10. Disposições Finais

1) O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento acarretará na desqualificação da(s) fotografias(s) inscrita(s) e, consequentemente, do respectivo participante;
2) O ato da inscrição no presente Concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento;
3) Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria das fotos encaminhadas e que elas não constituem plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros;
4) Os participantes concordam em ceder gratuitamente à Universidade Federal de Ouro Preto e ao Jornal Visão Ambiental os direitos necessários à divulgação pública da fotografia em meios impressos ou digitais;
5) O envio de fotos autorais de terceiros implicará em eliminação imediata do concurso;
6) O Concurso destina-se exclusivamente aos alunos do 1º ao 5º ano da Escola Estadual João XXIII.

Anexo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), abaixo assinado, autorizo a participação de meu/minha _____ (relação com a criança – filho/filha, neto/neta, etc.), _____ (nome da criança), do/da qual sou responsável, no concurso fotográfico “Olhares da Mata Atlântica em João Monlevade”, organizado pelo Instituto de Ciências Exatas Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto (ICEA/UFOP) em conjunto com o jornal Visão Ambiental. Manifesto ciência e estou de acordo com a livre divulgação da obra enviada em meios impressos e digitais pela UFOP e pelo jornal Visão Ambiental.

João Monlevade, Minas Gerais, _____ de _____ de 2024.

_____